

CONTRIBUIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES¹ À
NT. F - 0019-2019
PROPOSTA DE CÁLCULO DA MARGEM MÁXIMA, FATOR
X E ESTRUTURA TARIFÁRIA
4ª REVISÃO TARIFÁRIA ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE
GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS



Abril de 2019

¹ Adiante identificadas.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA QUÍMICA – “ABIQUIM”, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE VIDRO – “ABIVIDRO”, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ENERGIA E DE CONSUMIDORES LIVRES – “ABRACE”, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CONSUMIDORES DE ENERGIA – “ANACE”, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS, CLORO E DERIVADOS – “ABICLOR”, e ASSOCIAÇÃO PAULISTA DAS CERÂMICAS DE REVESTIMENTOS – “ASPACER”, ora designadas simplesmente como “Associações”, manifestam-se, neste ato, com relação à Nota Técnica nº **0019-2019**, relativa à Proposta de Cálculo da Margem Máxima, Fator X e Estrutura Tarifária da Comgás, publicada em 02/04/2019 por esta agência.

Inicialmente, cumpre reconhecer a qualidade, esforço e seriedade do trabalho realizado pela ARSESP no âmbito deste processo de Revisão Tarifária. É possível constatar o evidente avanço no tratamento de vários temas, o que contribui para o fortalecimento do mercado de gás na São Paulo e o amadurecimento do ambiente regulatório.

Não obstante isso, as Associações, respeitosamente, apresentam a seguir algumas de suas contribuições com relação ao teor da supramencionada Nota Técnica, visando (i) o cumprimento dos basilares preceitos que sustentam a presente concessão - eficiência e modicidade tarifária -, (ii) a garantia de atendimento aos princípios da regulação por incentivo e (iii) a promoção do equilíbrio econômico-financeiro na prestação da distribuição de gás natural canalizado no Estado de São Paulo.

NÍVEIS DE INVESTIMENTO

De acordo com texto da Nota Técnica NT. F 0019-2019:

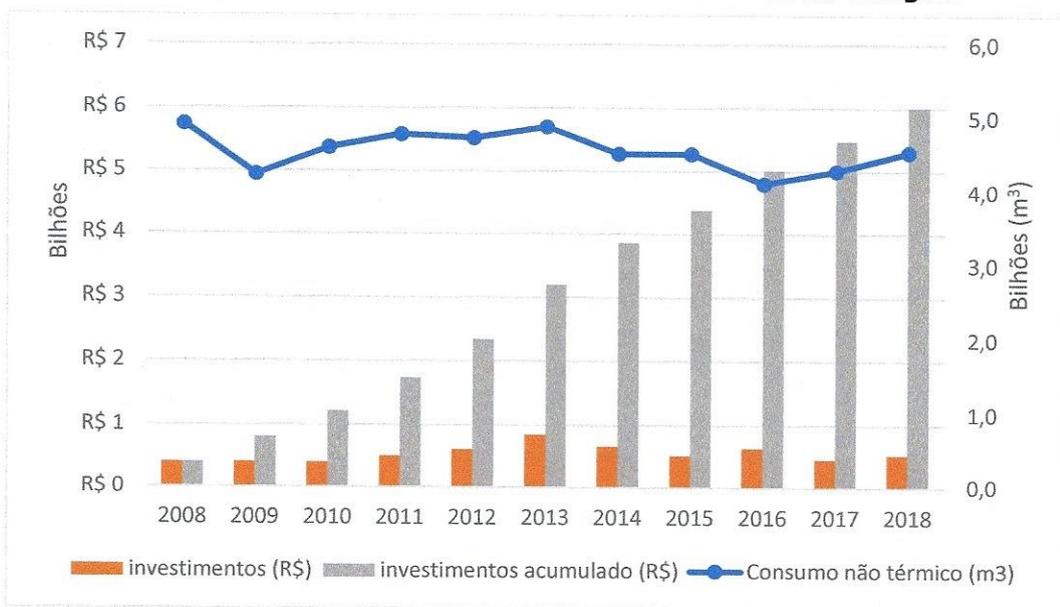
- Para o próximo ciclo, a Comgás focará em investimentos direcionados à expansão para conexão do segmento residencial.
- Foi feita análise pela ARSESP da evolução histórica dos custos unitários de equipamentos e materiais, em especial, aqueles relativos à ligação do segmento residencial: tubos de polietileno, medidores de gás, ramais de ligação e válvulas de calçadas.

Sobre este tópico, as Associações pugnam pela publicidade dos valores apurados no período 2014-2019, para que seja possível reproduzir a evolução histórica dos custos unitários de investimentos.

Segundo referida Nota Técnica, "a evolução dos valores observados seguiu a tendência de custos praticados no período anterior". Contudo, sem a disponibilização do devido histórico, o mercado não é capaz de elaborar análises que podem contribuir com o processo de consulta e audiência pública.

Com as informações que são públicas, foi possível apenas avaliar a série histórica dos investimentos totais da Comgás em relação à demanda não térmica, segmento alvo dos investimentos em questão.

Gráfico 01: Investimento versus consumo não térmico da Comgás.



Fonte: Comgás.

Elaboração: ABRACE

Percebe-se no Gráfico 01 que o investimento realizado pela concessionária não tem ocasionado expansão correspondente e proporcional do mercado (em termos de volume).

Todavia, sem guardar o devido paralelo com o histórico da distribuidora, a Agência propõe, neste ato, um investimento no ciclo de aproximadamente 4,41

bilhões (Tabela 01 a seguir). Apesar de bastante elevado, de acordo com a proposta da ARSESP, este investimento provocará um aumento da demanda não térmica de apenas 7,3%, em comparação com a média do volume realizado do 4º Ciclo.

Tabela 01 – Plano de investimento 5º Ciclo

Tabela 6.6: Investimentos autorizados pela ARSESP (R\$ MM,abr/18)

R\$ MM		2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024	Total
Expansão	Tubulações	262,4	262,4	211,3	235,8	180,6	176	1.329,8
	Medidores	41,4	41,4	54	56,5	57,1	54,5	311,4
	Ramais	68	91,5	100,7	103,4	79,4	62,8	505,7
	Válvulas	0,1	0,1	0,1	0,1	0	0	0,4
	Estações	1	1,3	1,4	1,3	0,7	0	5,6
Suporte Operacional	Projeto Subida da Serra	0	92,1	243,2	147,9	0	0	483,2
	Renovação de Redes e Ramais	46,4	49,8	50	47,7	44,3	44,3	282,4
	Medidores	24,1	29,5	28,8	23	27,8	30	163,2
	Estações	23,4	25,9	29,9	31,3	32,8	34,2	177,6
	Remanejamento	23,5	23,5	24,3	26,2	28,2	30,5	156,0
	Reforço	68,2	15,5	96,6	179,8	100,3	77,2	537,6
	Indicadores de Qualidade	0,8	1,5	1,2	0,1	0,7	0,1	4,3
	SCADA	21,8	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	23,9
	Projetos de Manutenção	6,2	9,5	9,5	11,4	10,9	14,6	62,1
	Espaço Confinado	2,9	2,9	3	3,2	3,3	3,5	18,8
	Aplicação de Novas Tecnologias	0	0	0	0	0	0	0,0
	Ramais TER	4,1	4,5	5	5,6	6,3	7	32,5
	Instalações	11,6	0,9	0,9	1	1	1,1	16,5
	Móveis e Utensílios	0,4	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	1,7
	Outros	4	3,4	3,9	4,4	4,9	5,4	25,9
ADM	Informática	34,3	35,8	37,9	40	42,2	44,2	234,4
	Veículos	4,9	5,4	6	6,6	7,2	7,9	38,1
	Total	649,6	705,3	908,4	925,6	628,5	593,8	4.411,2

Fonte: ARSESP

Subtrai-se, portanto, a noção de que a demanda projetada está aquém do que seria devido, ou então os investimentos estão sendo alocados de forma antieconômica.

Diante disso, as Associações questionam esta r. Agência se os planos de expansão ora avaliados são economicamente viáveis considerando a relação *Capex / Demanda adicionada*.

Nota-se, finalmente, que em nenhum momento na história desta concessão foram alcançados os níveis de investimentos nos montantes ora considerados pela ARSESP. Há, nesse sentido, uma acentuada discrepância de valores ao se comparar

as médias anuais de investimentos nos 4 últimos anos (cerca de R\$ 527 milhões) com a média projetada para o próximo ciclo (cerca de R\$ 735 milhões)².

INVESTIMENTOS PROGRAMA DE MEDIÇÃO REMOTA

De acordo com texto da Nota Técnica NT. F 0019-2019:

- Medidores: há um crescimento significativo da média anual de investimento em substituição de medidores de cerca de 320%.
- A Comgás intenta estabelecer um Programa de Medição Remota, com previsão de instalação de 100 mil unidades em 2019, 200 mil unidades em 2020 e 350 mil unidades por ano nos anos subsequentes, alcançando 1,7 milhão de unidades ao final do prazo de concessão.
- A ARSESP não considera prudente realizar o sensoriamento remoto de todo o parque de medidores em um único ciclo tarifário, haja vista que não há retorno econômico que justifique um aporte financeiro tão robusto. Além disso, não há no país experiências para *benchmarking* de implantação de *smartgrid* em escala tão expressiva como a pretendida pela Comgás.

As Associações entendem que é papel da agência incentivar a absorção de novas tecnologias. Contudo, sabe-se que o atual estágio do mercado de distribuição de gás não é considerado suficientemente maduro para uma alteração da magnitude ora projetada, especialmente se a melhoria proposta não tem clara contraparte na redução do custo operacional.

Considerando que a própria Agência reconhece as dificuldades para implementação dos investimentos em medição remota, pleiteia-se, assim, uma revisão deste montante - que impacta diretamente a expectativa de investimentos da concessionária para o próximo ciclo.

² Ainda sobre esse aspecto, pondera-se que os investimentos aprovados na revisão tarifária realizada em 2009 relacionavam-se a um aumento de demanda previsto em torno de 5,9 bilhões de m³/ano. **Na presente revisão, todavia, são previstos investimentos grandiosamente inéditos (cerca de 50% superiores à média histórica), mas o volume previsto não supera 5,5 bilhões de m³/ano!**

Como sugestão, aponta-se o aumento gradativo da troca destes dispositivos, na medida em que se comprovem os ganhos de eficiência com a adoção dessa tecnologia.

TERMO DE AJUSTE K

Não se localizou na Nota Técnica em comento quaisquer considerações sobre a aplicação do Termo de Ajuste K para o Quinto Ciclo Tarifário, o que se requer seja feito, sob pena de violação ao Contrato de Concessão vigente.

OPEX

Apesar da Agência ter analisado e glosado vários itens das Despesas Operacionais apresentados pela Comgás, não foram devidamente apreciados os indicadores de OPEX em relação ao histórico realizado e/ou a dados de *benchmark* atinentes a outras distribuidoras de gás.

A NT. F 0019/2019 avaliou os indicadores de OPEX/CLIENTE; OPEX/VOLUME e OPEX/KM DE REDE apenas para o 5º ciclo, sem, todavia, mencionar o desempenho histórico da Comgás. Dessa forma, os usuários de gás natural não logram mensurar se a concessionária está incorporando os ganhos de escala que se esperam de um monopólio natural.

Tal situação é agravada pela ausência dos valores realizados de OPEX na Nota Técnica em comento.

Outro item que merece aprofundamento imediato por parte desta agência, refere-se aos custos de conexão para residências e comércio. As Associações entendem que o reconhecimento explícito desses valores é importante para o crescimento do setor de distribuição de gás natural. Entretanto, o valor utilizado pela ARSESP é extremamente elevado/desproporcional, na medida em que corresponde a quase metade do número projetado de conexões ligadas ao sistema de distribuição, representando 20% do montante total de gastos de PMSO.

Tabela 5.8: Custo com despesas de conexão (R\$ '000, abr/18)

	2018/2019	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	2023/2024
Residencial	69.144	75.294	84.807	84.041	82.029	78.819
Comercial	9.921	10.746	11.135	10.904	10.910	10.498
Total	79.065	86.041	95.941	94.945	92.940	89.316

Fonte: ARSESP

Pleiteia-se, nesse aspecto, que a Agência determine um montante de Gastos com Conexão que esteja mais aderente com a modicidade tarifária.

DESCONTO REFERENTE FATOR DE CARGA

A Nota Técnica sob análise não apresentou, ainda, considerações sobre o desconto referente Alto Fator de Carga Industrial para fins do cálculo do P0. Conforme Deliberação da ARSESP nº 063/2009, será aplicado desconto proporcional ao fator de carga às unidades usuárias com consumo médio mensal superior a 500 mil m³, que transcendam o fator de carga de 0,90.

Dessa forma, as Associações sugerem a inclusão da projeção dos aludidos descontos projetados para fins de cálculo do P0.

TUSD

A nova metodologia apresentada pela ARSESP para cálculo da TUSD sofreu clara evolução em relação ao método atualmente praticado, em que é estabelecido um percentual de desconto sobre a margem de distribuição.

Cabe à Agência verificar, ademais, se há outros custos que devem ser alocados como Encargo de Comercialização (despesas jurídicas, por exemplo) ou se ativos dentro da Base de Remuneração Regulatória também devem ser classificados como exclusivos dos consumidores cativos.

As Associações pleiteiam, neste aspecto, uma avaliação mais detida da agência.

DEMAIS CONSIDERAÇÕES

Em adição ao exposto acima, as Associações renovam perante essa agência a necessidade de que seja esclarecida a natureza regulatória do montante de R\$726 milhões de reais, contabilizado apenas no 4º trimestre de

2018 das demonstrações financeiras da COMGÁS, e que diz respeito, aparentemente, ao encerramento de disputas judiciais com a Petrobras, não relacionadas ao custo do gás (como sugere o Relatório de Resultados da Comgás, disponível em sua página eletrônica).

Nota-se, de antemão, que a contabilização de referido montante foi realizada apenas ao final de 2018, período que estará incluso no 5º ciclo tarifário, objeto desta Revisão Tarifária. Solicita-se, dessa forma, que esta receita extraordinária seja considerada neste presente processo.

Em relação ao período pretérito, as Associações entendem primordial que a agência enderece, nesta oportunidade, o devido tratamento que será dado ao 4º ciclo de Revisão Tarifária da COMGÁS, cuja análise encontra-se pendente, o que inclui a publicação do cronograma de avaliação e os procedimentos a serem adotados neste exame.

É a contribuição.

As Associações colocam-se à disposição desta agência para apresentar novas manifestações e dirimir dúvidas porventura existentes com relação aos termos ora propostos.

Cordialmente,



ABIVIDRO
Lucien Belmonte



ABRACE
Paulo Pedrosa



ABIQUIM
Fátima Coviello Ferreira



ASPACER
Luís Fernando Quilici



ANACE
Carlos Augusto Jorge de Faria



ABICLOR
Martim A. Penna